REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º CIRCUNSCRIÇÃO

Gisele Serra Barbosa

__MATRICULA ___ 44.255

—FICHA

Campo Grande, 28/05/2010

IMÓVEIUNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA CASA 02 (DOIS), DO "RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE", SITUADA NA RUA FERNÃO DE MAGALHÃES, Nº 324, constituída de pavimento térreo, contendo as seguintes dependências: sala de estar/jantar, apartamento com banheiro privativo, 02 quartos, banheiro social, cozinha, área de serviço e garagem, com área construída de 92,18 metros quadrados, sendo que o espaço reservado para a área de garagem encontra-se na área privativa construída. Fração ideal do terreno de 169,92 metros quadrados, equivalente a 19,66% da área total do terreno e 36,03 metros quadrados de uso comum, equivalente a 4,17% da área total do terreno, totalizando 205,95 metros quadrados. Limites da Unidade: FRENTE para a Rua Fernão de Magalhães, medindo 9,00 metros; FUNDOS, 9,00 metros com a casa 04; DIREITA, 18,88 metros com o lote 18; ESQUERDA, 18,88 metros com a Rua Interna do Condomínio. A referência é um ponto na Rua Fernão de Magalhães olhando para a casa 02. Edificada sobre o LOTE DE TERRENO DETERMINADO SOB Nº 16N, RESULTANTE DO REMEMBRAMENTO DOS LOTES NÚMEROS 16 E 17, DA QUADRA Nº 03 (TRÊS), DO PARCELAMENTO DENOMINADO VILA NOVO HORIZONTE, NO BAIRRO NASSER, nesta Capital, com área de 864,00 metros quadrados, localizado com frente para a Rua Fernão de Magalhães, lado par, à 36.00 metros da Rua Colombo. Confrontantes: frente, medindo 24,00 metros para a Rua Fernão de Magalhães; fundos, medindo 24,00 metros, com parte do lote 12; lado direito, medindo 36,00 metros com o lote 15; lado esquerdo, medindo 36,00 metros, com o lote 18. De acordo com planta e memorial descritivo elaborados pelo Arquiteto Dálber Agüero Ferreira CREA: 13265/P-MS, ART nº 11165748, aprovados pela P.M.C.G. em 18/12/2009, processo n° 79775/2009-83. **PROPRIETÁRIA: ROSIMAR FREITAS DE JESUS**, brasileira, construtora, 1.352.984 CPF separada judicialmente, C.I./R.G. n.° SSP/MS 421.841.931-00, residente e domiciliada na Rua Jintoku Minei, nº 101, aptº 1901, Edificio Royal Park, Campo Grande-MS. REGISTRO ANTERIOR: Originária da matricula nº \$2.972, Lyº 02, desta CRI. Emolumentos: R\$ 16,00. Funjecc (3%): R\$ 0,48. Funjecd (1/0%): R\$ 1,60. ISSQN: R\$ 0,80. Campo Grande-MS, 28 de maio de 2010. **DOU FÉ**:

R.01-M.44.258

P.73.654-18/06/2010

TRANSMITENTE: ROSIMAR FREITAS DE JESUS, já qualificada. ADQUIRENTE: OCIEL ALESSANDRO BARBOSA ELIAS, brasileiro, bancário, solteiro, maior, C.I/R.G n° 001064014 SSP/MS e CPF n° 956.056.141-34, residente e domiciliado na Rua Luciana, n° 195, Giocondo Orsi, Campo Grande-MS. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, n° 155550278215, com força de escritura pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n° 4.380/64,



Assinado digitalmente por JOSE PAULO BALTAZAR JUNIOR (63076080059) em 05/05/2020 12:50. Protocolo: 0520,0503.5803.0131. Para conferir a validade desta certidão acesse: www.cerims.com.br

alterada pela Lei n° 5.049/66, firmado em 18 de junho de 2010. <u>VALOR</u>: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), composto da seguinte forma: R\$ 13.942,87 (treze mil e novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e sete centavos) com recursos da conta vinculada de FGTS e R\$ 121.057,13 (cento e vinte e um mil e cinquenta e sete reais e treze centavos) mediante financiamento concedido pela CAIXA. Emolumentos: R\$ 600,00. Funjecc (3%): R\$ 18,00. Funjecc (10%): R\$ 60,00. ISSQN: R\$ 30,00. Selado sob n° ADJ 19823. Campo Grande-MS, 21 de junho de 2010. **DOU FÉ:**

R.02-M.44.255

P.73.654-18/06/2010

ALESSANDRO **BARBOSA** ELIAS, DEVEDOR FIDUCIANTE: OCIEL qualificado. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, C.N.P.J nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasilia-DF. TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Ouitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do Devedor Fiduciante, nº 155550278215, com caráter de Escritura Pública na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n.º 4.380/64, alterada pela Lei n.º 5.049/66, firmado em 18 de junho de 2010. O imóvel objeto desta matrícula foi constituído de propriedade fiduciária, na forma dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel à fiduciária, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante, destinado à aquisição do imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 121.057,13 (cento e vinte e um mil e cinquenta e sete reais e treze centavos), a ser reposto no prazo de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais e sucessivas, vencendo a primeira em 18/07/2010, à taxa de juros nominal de 8,5563% a.a. e efetiva de 8,9001% a.a. Por força da Lei, a posse do imóvel fida desdobrada, tornando-se o devedor fiduciante possuidor direto e a credorá fiduciária possuidora indireta. Emolumentos: R\$ 600,00. Funjecc (3%):\ R\$ 18,000. Funjecc (10%): R\$ 60,00. ISSQN: R\$ 30,00. Funadep: R\$ 14,23.\\$elado/sob n° ADJ 19824. Campo Grande-MS, 21 de junho de 2010. DOU FE

AV.03-M.44.255

P.116.863-03/09/2014

Procede-se a esta averbação para fazer constar para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada, conforme requerimento firmado em 17 de julho de 2014, fundamentado no artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, instruído com a intimação feita ao devedor fiducitante **OCIEL ALESSANDRO BARBOSA ELIAS**, já qualificado e com o comprovante de recolhimento do Imposto de Transmissão - DAM nº

Gisele Serra Barbosa

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3º CIRCUNSCRIÇÃO

__MATRICULA_ **44.255**

—FICHA-

02

Campo Grande, 08/09/2014

224899/14-99, no valor de R\$ 2.767,74 (dois mil setecentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos) calculado sobre a avaliação de R\$ 138.387,28 (cento e trinta e oito mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte e oito centavos). Emolumentos: R\$ 46,64. Funjecc (10%): R\$ 4,40. Funjecc (3%): R\$ 1,32. Funadep (6%): R\$ 2,64. ISSQN: R\$ 2,20. Funde-PGE (4%): R\$ 1,76. \$elo/digital AIC12921-900. Campo Grande-MS, 08 de setembro de 2014. DOU FÉ:

3ª Circunscrição Imobiliária

José Paulo Baltazar Junior - Oficial Avenida Ministro João Arinos, 453 - Chácara Cachoeira Telefone (67) 3349-0197 - email: registro@3ricampogrande.com.br

Certifico, que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 44255, extraída nos termos do parágrafo 1º do art. 19 da Lei 6.015/73. Certifico ainda que, pela Lei Estadual nº 2.049 de 16/12/99 publicada no D.O./MS em 17/12/99, a competência para registro do imóvel objeto desta matrícula, passou a ser desta Serventia a partir 03/01/2000. Protocolo nº 281.403. Emolumentos: R\$ 29,00. Funjecc (10%): R\$ 2,90. Funadep (6%): R\$ 1,74. ISSQN (5%): R\$ 1,45. Funde-PGE (4%): R\$ 1,16. Feadmp (10%) R\$2,90. Selo: R\$ 1,50. Total: R\$ 40,65. Selo digital sob nº ADF39318-660-NOR. Campo Grande, MS, 05 de maio de 2020 às 12:49:53.

Oficial / Escrevente Autorizado(a)
Consulte: http://www.tjms.jus.br

continua no verso